



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.680 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Abril de 2021.

REPUBLICADO

PORTARIA Nº. 023/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder 15 (quinze) dias de **Férias** ao Servidor **Juares Joao De Souza**, matrícula 609, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo de Motorista C, pertencente à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária, a serem gozadas do dia 05/04/2021 ao dia 19/04/2021, referente ao período aquisitivo de 13/07/2019 a 12/07/2020.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um. (01/04/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal